



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
<<BERÇO DO ESTADO>>  
**ADMINISTRAÇÃO 2025/2028**

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o Termo de Referência **01/2026 Secretaria de Planejamento**, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e equipe de apoio instituída pela **Portaria n. 601, de 03 de novembro de 2025**, e em consonância ao disposto no artigo 74, da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, a abrir processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR - SISTEMAS TRANSFEREGOV E SIGCON, devendo a equipe observar a possibilidade da inexigibilidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 28 de abril de 2026.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**